



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

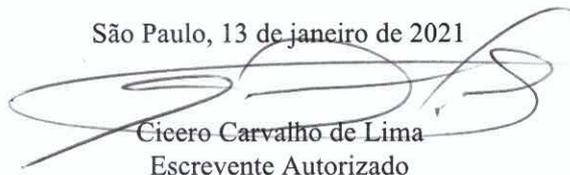
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.515.124 de 13/01/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **3 (três) páginas**, foi apresentado em 13/01/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.518.143, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.515.124** e averbado no registro nº 1.414.166 de 02/09/2016 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
FIANÇA

São Paulo, 13 de janeiro de 2021


Cicero Carvalho de Lima
Escrevente Autorizado



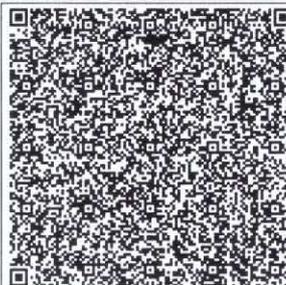
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,06	R\$ 3,00	R\$ 3,91
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,92



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191616392601048



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TIEA000001814CF21U

CARTA DE FIANÇA Nº 1.765

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

Ao
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Av. República do Chile, nº 100
Rio de Janeiro - RJ

Ref.: **CARTA DE FIANÇA**

Prezados Senhores,

Por este instrumento, o **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ sob o nº 60.770.336/0001-65, por seus representantes legais, obriga-se como **FIADOR** e principal pagador a cumprir as obrigações assumidas pela **DEVEDORA EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**, sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bl 1, sala 101, Botafogo, CEP: 22.250.911, inscrita no CNPJ sob o nº 18.494.537/0001-10 no **Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0251.1** ("**CONTRATO DE FINANCIAMENTO BNDES**"), celebrado entre a DEVEDORA e o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, em 11 de agosto de 2016 e seus termos aditivos, com interveniência de terceiros, registrado: a) sob o nº 1414166, no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2016; e b) sob o nº 1129831, no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2016, pelo qual foi aberto crédito em favor da DEVEDORA no valor de R\$ 1.314.000.000,00 (um bilhão, trezentos e quatorze milhões de reais), na data-base de 11 de agosto de 2016, dividido em 03 (três) subcréditos, sendo o Subcrédito "A" no valor de R\$ 1.291.076.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa e um milhões e setenta e seis mil reais), o Subcrédito "B" no valor de R\$ 16.354.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais) e o Subcrédito "C" no valor de R\$ 6.570.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil reais) contrato que o FIADOR declara conhecer. A fiança será limitada ao montante total de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), obrigando-se o FIADOR a honrar esta fiança, independentemente de eventual declaração de vencimento antecipado por parte do BNDES do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO BNDES**, após a utilização, total ou parcial, dos recursos depositados na **CONTA RESERVA DO BNDES**, conforme previsto na Cláusula Sétima (Utilização das Contas Reserva) do **Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças**, celebrado entre o BNDES, a DEVEDORA, o Banco CITIBANK S.A. e a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, em 29 de agosto de 2016, e posteriormente aditado ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), instrumento acessório do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO BNDES**, o qual o FIADOR também declara conhecer.

Notas da
Capital
3.1470
Gues Guedes
Autorizado

A presente fiança é prestada em caráter irrevogável e irretroatável, até 15 de março de 2023, renunciando o FIADOR aos benefícios de que tratam os artigos 366, 827 e 838 do Código Civil, estabelecido que qualquer alteração no prazo ou aumento no valor da fiança depende sempre da anuência prévia do FIADOR e comprometendo-se, na hipótese de utilização, total ou parcial, dos recursos depositados na CONTA RESERVA DO BNDES, conforme previsto na Cláusula Sétima (Utilização das Contas Reserva) do Contrato de Cessão Fiduciária, a honrar as obrigações assumidas pela DEVEDORA no referido contrato e no **CONTRATO DE FINANCIAMENTO BNDES**, efetivando o depósito na conta corrente nº 39882063, agência nº 001 do Banco Citibank S.A, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data da notificação feita por escrito pelo BNDES para tal fim, a ser encaminhada ao endereço de sua sede indicado acima, aos cuidados da Chefia do Departamento de Controle de Aplicação, observado o limite de responsabilidade acima mencionado.

O FIADOR declara que a concessão da fiança está dentro dos limites autorizados pelo Banco Central do Brasil.

O FIADOR declara que tem ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) e, quando os recursos do financiamento forem originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, também ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e ao Ministério a ele vinculado, ou outro órgão público que o suceder, as informações que sejam requisitadas por estes, com a transferência do dever de sigilo.

O FIADOR autoriza a divulgação externa da íntegra da presente fiança pelo BNDES, independentemente de seu registro público em cartório.

Isto posto, firma esta em 1 (uma) via, na presença de duas testemunhas.

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor

12º

Renato Spinetti
Superintendente

12º

FIADOR: **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**

TESTEMUNHAS:



Elaine Sartori
RG: 20.035.707-4
CPF: 150.025.688-90



Helio Gonçalves dos Santos
CPF: 112.087.718-09
RG: 17.835.292

OFICIAL DE F...
Pça. Pe. Manoel da Nobrega, 111
5º andar - Centro
Fone: 3107-0111
- SÃO PAULO - SP -



12º TABELIÃO de NOTAS
JOÃO ALBERTO GAUDENCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-6277

Reconheço por semelhança 02 firmas com valor econômico de FABIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA e FERNANDO LEONARDO PESSOA SPINETTI e dou fé.

Selo: C21042AB24383

SAO PAULO, 12 de Janeiro de 2021. Hr. 12:41
Em Testemunho _____ da verdade. Vlr. R\$20,70
RODOLFO RODRIGUES GUEDES - ESCRIVENTE

